



*Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ.**

**REQUERIMENTO** 102/2017

04 **VISTO**  
12/2017  
Presidente da Câmara

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e fiscalizar as relações de consumo no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** as notícias veiculadas nas redes sociais acerca de prática igualitária de preços em todos os postos de combustíveis do município, mormente aqueles localizados na sede, o que afeta grande parte da população, além de ir de encontro ao Código de Defesa do Consumidor;

**CONSIDERANDO** que o art. 47, da Resolução 492/90 prevê a possibilidade de instauração de Comissão para estudos de problemas Municipais;

**Requer** a V. Ex<sup>a</sup> a instauração de Comissão, com o mínimo de 06 (seis) membros, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na venda de combustível no município de Aracruz.

Aracruz, 04 de dezembro de 2017.

*Alcantáre Victor Louzafini Campos*  
Presidente da Câmara

**Fabio Netto da Silva**  
Vereador

